



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Prédio Administrativo  
CEP 70673-900 Brasília-DF

**PROCESSO Nº 60550.043493/2018-13**

**TERMO ADITIVO Nº 28/2021/HFA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.867/0001-36, com sede em Brasília-DF, na Estrada Contorno do Bosque, s/nº, CEP: 70.673-900, Sudoeste, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, Coronel **ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES**, nomeado pelo Boletim Interno nº 130/HFA, de 12 de julho de 2021, inscrito no CPF sob o nº 905.213.667-04, portador da Carteira de Identidade nº 018433843-2 MD/EB, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.341.156/0001-07, sediada no SCRS 507, Bloco B, entrada 09, sala 101, Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70351-520, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **WILSON VASCONCELOS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 768203, expedida pela(o) SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 297.733.421-15, firmam o presente Termo Aditivo, celebrado com amparo no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte do Contrato original, e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. Prorrogar, a vigência do Contrato nº 14/2019, por um período de 12 (doze) meses, contados de 23 de setembro de 2021 até 22 de setembro de 2022.
- 1.2. O valor global da contraprestação anual dos serviços passará de **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)** para **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Contrato serão realizadas da seguinte forma: R\$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais) para o exercício de 2021, que correrão à conta da Dotação da Unidade Orçamentária: 52902 (Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), do Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 – Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares – Nacional, Fonte 0118, PTRES 168699, referente à Natureza da Despesa 33.90.39 – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica – constantes do Orçamento Geral da União/2021 e R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) para o ano de 2022, cuja dotação orçamentária será indicada tão logo seja disponibilizada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 3.1. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

**4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

- 4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal constante do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 4.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

*Pelo Contratante:*

**ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES Cel (EB)**  
Ordenador de Despesas do HFA

*Pela Contratada:*

**WILSON VASCONCELOS DE SOUZA**  
Sócio da empresa Brasconnect Telecomunicações e Informática

Testemunhas:

**JULIANA BISINOTO BARRA**  
Chefe da Seção de Contratos do HFA

**1º SG CI PAULO SERGIO AMORIM FERREIRA**  
Fiscal do Contrato nº 14/2019-HFA



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Amorim Ferreira, Chefe**, em 02/09/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 03/09/2021, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 07/09/2021, às 22:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3989202** e o código CRC **CADD7EBC**.